

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 16/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 16/03/2021

A SANÇÃO
EM 05/07/2021



Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 17/06/21
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.244/2021



Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 22/06/21
Presidente da C.M.IGA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maurina Santiago Feitoza, a via referida fica próxima à área de Lazer de Cruz de Rebouças. A mesma está localizada entre as ruas José Cavalcanti e Rua São Benedito, em Cruz de Rebouças.

Art. 2º. Fica a prefeita de Igarassu, autorizada a mandar confeccionar e colocar a placa com o referido nome, no local aludido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 15 de Março de 2021.

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador